



**CPMI - INSS
01070/2025**

Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº , DE 2025/CPMI – FRAUDE DO INSS

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Postula seja CONVOCADA para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano, ex-secretário de Previdência do Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano, ex-secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instituída com o objetivo de investigar possíveis irregularidades de grande magnitude envolvendo descontos indevidos em benefícios previdenciários administrados pelo Instituto

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259325752700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

Nacional do Seguro Social (INSS), prejuízos que, segundas estimativas preliminares, podem alcançar uma ordem de R\$ 6,3 bilhões. Trata-se, portanto, de purificação de alto interesse público, relacionado à integridade do sistema de previdência social e à proteção de milhões de beneficiários em sua fonte primária de subsistência.

Nesse contexto, destaca-se a atuação do Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano, que exerceu o cargo de Secretário de Previdência do então Ministério da Fazenda durante o período de 2016 a 2018. Como dirigente máximo da área, coube-lhe a formulação de diretrizes e a supervisão das políticas de Previdência Social resolvidas pelo INSS, incluindo mecanismos de governança, controle e fiscalização sobre os processos de concessão e administração dos benefícios. O recorte temporal abrangido por esta investigação coincide, portanto, com a gestão em que o referido gestor exerce atribuições de caráter estratégico.

A oitiva do ex-Secretário revela a necessidade de que esta Comissão possa compreender de forma mais aprofundada: (i) o marco normativo e institucional vigente no início do período investigado; (ii) as medidas de monitoramento e controle aplicadas à época sobre os descontos incidentes em benefícios previdenciários; e (iii) eventuais lacunas regulatórias ou operacionais que tenham permitido a materialização dos ilícitos ou sob apuração. Tais esclarecimentos contribuirão diretamente para a supervisão da linha do tempo dos fatos, para a avaliação da efetividade das políticas públicas cumpridas e para a formulação de recomendações que reforcem a integridade do sistema previdenciário.

À luz do exposto, e considerando a relevância dos esclarecimentos a serem oferecidos para a consecução dos objetivos constitucionais de fiscalização e apuração desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (art. 58, §3º, da CF/88), solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259325752700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

